



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 9 - DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**Convoca servidor em gozo de férias para retorno
as atividades por necessidade imperiosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as
Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, o servidor José Lucas da Silva, matrícula 85-0/1,
cargo de provimento efetivo de motorista, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo
de férias, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º Os serviços se darão no turno da tarde do dia 17 de janeiro
de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
16 DE JANEIRO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 16 de janeiro de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
em dia 16/01/2023 ao dia 1/1


Servidor